

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTA ATA ^{OITO}~~NOVE~~ FOLHAS NUMERADAS
E RUBRICADAS E NELAS HÁ-DE SER LAVRADA A ATA
DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COSTA,
CONCELHO DE GUIMARÃES, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Face ao exposto, os eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Centro Democrático Social - Partido Popular propõem que a Assembleia de Freguesia de Santa Marinha da Costa, reunida a 27 de Dezembro de 2023, delibere: -----

- Apoiar convictamente o processo de instalação de uma Unidade de Saúde Familiar na área geográfica da Montanha da Penha; -----

- Exortar o Executivo da Junta de Freguesia da Costa a empenhar-se junto dos decisores políticos vimaranenses para incluir a Costa no conjunto de localizações possíveis, sublinhando as características favoráveis da localização na nossa freguesia de um equipamento de serviço público tão importante e consequente impacto favorável no conforto de utilização por parte dos cidadãos; -----

- Enviar comunicação escrita ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a informar da aprovação da presente moção e dos motivos desta Assembleia de Freguesia para apoiar a instalação de uma futura Unidade de Saúde Familiar da Montanha da Penha na freguesia da Costa”. -----

---Após apresentação e leitura da referida moção, o Presidente da Assembleia questionou os membros da Assembleia se pretendiam intervir, tendo-se inscrito o Deputado Joaquim Silva Freitas, eleito pelo Partido Socialista, que, em suma, questionou se existia um terreno previsto para a instalação da unidade de saúde, o qual se deve situar num local estratégico, de forma a abranger toda a população da Costa; e o Deputado Paulo Pereira, eleito pela Coligação Juntos por Guimarães (Partido Social Democrata e Centro Democrático e Social – Partido Popular), que questionou se existiam ou se se conheciam os critérios que estarão subjacentes à escolha dos locais para instalação das novas Unidades de Saúde Familiar. -----

--- Recolhidas as intervenções, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu lugar a competente resposta por parte da Junta de Freguesia, devidamente representada na pessoa do Sr. Presidente de Junta de Freguesia, que começou por justificar a ausência da Sra. Secretária da Junta de Freguesia, Isabel Cunha, por motivos de doença. Posto isto, e relativamente ao assunto suscitado na Moção, disse ter solicitado uma audiência ao Sr. Presidente da Câmara. Informou que na última Assembleia Municipal foram confrontados com uma novidade - previsão da instalação de dois centros de saúde, sendo um deles uma unidade de saúde de grande dimensão, onde serão feitos exames complementares e outro de menores dimensões - tendo o Sr. Presidente da Câmara dito que está a ser estudada a possibilidade de instalação de um dos centros de saúde num local encostado à freguesia da Costa, mas já na freguesia de Mesão Frio, e o outro centro de saúde numa freguesia mais afastada do centro da cidade, nomeadamente, em Abação,

destinado à Manutenção dos Espaços Verdes da Freguesia, no montante de 3.500€ (três mil e quinhentos euros); -----

--- Ponto Quatro - Apresentação e votação do Aditamento ao Contrato de Atribuição de Subsídio do Município de Guimarães à Freguesia de Costa – ano 2019; -----

--- Ponto Cinco - Apresentação e votação do Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências e Concessão de Apoios Municipais à Freguesia com o Município de Guimarães - ano 2021; -----

--- Ponto Seis - Apresentação e votação do Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências e Concessão de Apoios Municipais à Freguesia com o Município de Guimarães - ano 2022; -----

--- Ponto Sete - Apresentação e votação do Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências e Concessão de Apoios Municipais à Freguesia com o Município de Guimarães - ano 2023; -----

--- Ponto Oito - Autorização Genérica para Compromissos Plurianuais; -----

--- Ponto Nove - Apresentação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2023. -----

--- No que diz respeito ao ponto um, questionou o Presidente da Assembleia se era do conhecimento dos presentes o conteúdo da respetiva ata, o que foi confirmado por todos, tendo-se então absterido de proceder à leitura da mesma. Posto o ponto um à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

--- Seguindo para o ponto dois da ordem de trabalhos, foi aberto o período de inscrições para discussão, tendo-se inscrito o Deputado Joaquim Silva Freitas, pelo Partido Socialista, que disse entender dever ser aumentado o valor da multa por falta de açaímo funcional ou trela nos animais, de forma a incentivar as pessoas a cumprirem com essa obrigação. Seguiu-se competente resposta por parte da Junta de Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente de Junta, que começou por referir que as alterações se verificaram apenas nos valores cobrados a cidadãos não recenseados. Quanto à questão da possibilidade de aumento do valor da multa por falta de açaímo funcional ou trela, o Presidente da Junta explicou que este tipo de situações só são complicadas quando sujeitas a comunicação policial e, até aos dias de hoje, tirando o caso de um animal que não estava registado na freguesia da Costa, mas no concelho de Vizela, as autoridades não têm feito chegar qualquer participação, sem prejuízo agradeceu a sugestão que irá ser tida em conta já na próxima revisão do Regulamento de Taxas e Licenças. -----

--- Posto o ponto dois da ordem de trabalhos a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

mandato, ainda não utilizou a faculdade em causa. Posto o ponto oito da ordem de trabalhos a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

--- Por fim, seguiu-se para o ponto nove da ordem de trabalho, tendo-se inscrito o Deputado eleito pelo Partido Socialista, Joaquim Silva Freitas, no período de intervenção. No uso da palavra, o Deputado da Assembleia de Freguesia questionou sobre a diminuição, no Orçamento apresentado, do valor atribuído à verba dos caminhos, numa diferença aproximada de €13.000,00, em comparação com o ano anterior; questionou sobre as construções e se estas diziam respeito às obras que se encontram a decorrer e qual o seu ponto de execução; questionou sobre o apoio identificado na verba “Famílias”, em especial na subcategoria “Ação social”, no valor de €1.000,00, nomeadamente, se a mesma não poderia ser de valor diferente, tendo em conta a situação económica atual e as carências sofridas pelas famílias; questionou ainda sobre o incremento grande que se verificou nos valores atribuídos às instituições e se este aumento estava relacionado com novas instituições; e por fim, questionou sobre a rede de transporte da freguesia. -----

--- Finda a intervenção, o Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Junta de Freguesia, na pessoa do Sr. Presidente da Junta, que começou por se referir à questão levantada quanto ao apoio das instituições, explicando que o aumento do valor destes apoios - que ressaltou resultarem de apoio direto, no domínio da concessão - se deveu sobretudo a duas instituições: Centro Social Padre Adelino Silva e JUNI (Jovens Unidos num Ideal). Quanto à primeira instituição, disse ter sido celebrado um acordo com o Município de Guimarães e o Centro Social Padre Adelino Silva, em que foi estipulado um apoio no valor de €500 mensal de apoio à atividade, enquanto a instituição não seja reconhecida como uma IPSS, e que o aumento se deveu ainda a uma transferência de rubricas orçamentais. Com efeito, a Junta de Freguesia sempre ajudou o Centro Social Padre Adelino Silva, nomeadamente com pagamento de água, luz e passeios, mas esses pagamentos eram considerados, em termos orçamentais e contabilísticos, como despesa geral da Junta, pelo que o atual executivo da Junta de Freguesia decidiu celebrar um protocolo com o Centro Social, reportado a 2022, passando a conceder o apoio exatamente pela via do apoio. Assim, ao passo que nos anos anteriores existiam verbas, formalmente, nos valores de mil a mil e quinhentos euros afetas ao Centro Social Padre Adelino Silva, passou agora a existir uma verba no valor de seis mil euros, mais apoios pontuais, que engloba e contabiliza não só os anteriores mil a mil e quinhentos euros, como ainda os apoios que já anteriormente existiam, mas que eram contabilizados como despesa corrente da Junta corrente,